



PROCESSO SELETIVO: nº 06/2026

Termo de Fomento Nº: 983198/2025.

Projeto: PROJETO PRODUÇÃO DA GENTE: CONSTRUINDO O BEM VIVER ATRAVÉS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Critério: Melhor preço e técnica

Processo Seletivo objetivando a contratação de serviços gráficos para Edição e Impressão de 8 Revistas- terceira edição- Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025-MTE/Senaes/CAMP

O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 06/2026. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o **dia 20 de Março de 2026 através do e-mail camp1983.ong@gmail.com**.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Processo Seletivo é contratação de pessoa jurídica especializada para edição e impressão de 8 revistas de Educação Popular e Economia Solidária, conforme descrito na meta 3 item 3.1.8 do plano de ação do Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025-MTE/Senaes/CAMP.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. O presente termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços 8 revistas de Educação Popular e Economia Solidária, conforme descrito na meta 3 item 3.1.8 do plano de ação do Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025-MTE/Senaes/CAMP de forma a atingir os seguintes objetivos

1º) Realizar a revisão e editoração de 8 Revistas Educação Popular e Economia Solidária;

2º) Impressão gráfica de 8 REVISTAS nas especificações o descritas nos item 3.1.8, em formato de folha A4, capa colorida em papel Couchê, impressão interna em P/B



de até 40 páginas.

2.2 As atividades devem ser realizadas de forma remota, podendo ser solicitado reuniões presenciais na sede do CAMP, localizada Praça Parobé, 130 | 9º andar CEP 90030-170 | Porto Alegre – RS.

2.3 O prazo para execução do plano de trabalho será de 3(três) meses ao todo, com possibilidade de aditivo de tempo.

3. PRODUTOS:

3.1 Para cumprimento dos objetivos supracitados, caberá ao contratado o fornecimento dos seguintes produtos:

- a) Impressão de 8 Revistas Educação Popular e Economia Solidária - em papel A4, capa colorida, até 40 páginas, interna em pbf (Totalizando 1.600 impressões)

3 DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

4.1. Os propostas e demais documentos de comprovação de experiência profissional da entidade deverão ser para o e-mail: **camp1983.ong@gmail.com**

4.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 20/03/2026

4.3. Previsão de divulgação do Resultado: 30/03/2026

4.4. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP - <http://camp.org.br/> - os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As organizações que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a documentação, identificada abaixo, junto com o termo de aceitação da proposta de contratação para a prestação dos serviços e da sua remuneração (Anexo I) para o email: **camp1983.ong@gmail.com.**

5.2. Para fins de seleção devem apresentar:

5.2.1. Portfólio com identificação completa da organização, qualificações, experiências e períodos de duração.

5.2.3 Prova de inscrição CNPJ;

5.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal

5.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular a organização/CNPJ.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Será realizado a análise do portfólio da organização no qual será pontuado conforme tabela abaixo.



5.1 Análise de portfólio.	
Critério de análise serviços	PONTUAÇÃO
Tempo de (+ 2anos)	+2,00
Qualidade	+2,00
Diversidade de produção	+2,00
Agilidade de atendimento	+2,00
Ampla cartela de clientes	+2,00
Total:	10,00

Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O valor previsto para esta contratação de **R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)** previstos na meta 3 – item 3.1.8 do Termo de Fomento: TF 983198/2025- MTE/Senaes/CAMP

6.2 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

6.2. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

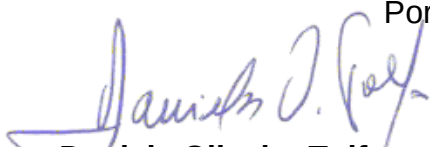
7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do Termo de Fomento: TF 983198/2025- MTE/Senaes/CAMP

Porto Alegre, 2 de Março de 2026.


Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP

ANEXO I

Processo Seletivo Nº. 06/2026
TF nº TF 983198/2025- MTE/Senaes/CAMP

DADOS CADASTRAIS

Nome da organização:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular a organização:

Banco: _____ Agência: _____

Conta Corrente: _____

Valor Unitário:

Valor total proposto: valor unitário x 1600=

Data:

Nome e assinatura do representante legal:

